



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 07 de março de 2025.

OFÍCIO N° 107/2025

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.079.854,03 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), decorrente dos recursos estaduais da Emenda Impositiva nº 2023.233.46644 (Dep. Deputada Patrícia Gama), e que será coberto na forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada às despesas de aquisição de mobiliários e bens móveis para as unidades de Ensino Fundamental da rede municipal, conforme “Plano de Trabalho” (vide documentação anexa).

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Vereador MAICON RIOS

DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° _____/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.079.854,03 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos), decorrente dos recursos estaduais da Emenda Impositiva nº 2023.233.46644 (Dep. Deputada Patrícia Gama), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.03 – Divisão de Ensino/Convênios

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123610032.2022	339030	Material de consumo	02.801.0351	42.000,00
XXX	123610032.1033	449052	Equipamento e material permanente	02.801.0351	2.037.854,03
TOTAL					2.079.854,03

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal





PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

O presente plano tem como participes a Prefeitura de Américo Brasiliense e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação.

1 JUSTIFICATIVA

O Município de Américo Brasiliense atende os alunos dos Bairros Luiz Ometto I e Luiz Ometto II, são aproximadamente 200 alunos que são transportados para uma unidade central da cidade, a Emef. Dr. João Baptista Pereira de Almeida. O crescimento da população desses bairros e os estudos de demanda ao longo dos anos, mostraram que a referida unidade não teria condições de continuar atendendo os novos alunos. A Prefeitura Municipal iniciou a construção de uma unidade para atender essa população, está localizada na Rua Manoel José Pires, esquina com Avenida Santo Antônio que será denominada de Dona Elvira Barbieri Pano. Os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos, mobiliários e/ou bens para essa unidade.

Para maior proteção e preservação das unidades, constantemente expostas a possíveis invasões e episódios de violência, parte dos recursos serão destinados a aquisição de centrais de monitoramento e câmeras de segurança.

Para diversificar o trabalho dos professores, as propostas pedagógicas e oferecer novas oportunidades de aprendizagem aos alunos com o uso de novas tecnologias, uma parte dos recursos será utilizada na aquisição de notebooks.

Parte dos recursos serão utilizados na aquisição de carteiras e cadeiras destinadas a novos alunos da Unidade Emef. Professor Virgílio Gomes, que se encontra em expansão na oferta de vagas para o Ensino Fundamental.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

LISTA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E BENS MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Unidades Atendidas : CER Simone Irene Pavão, CER Profa Leila Lucia Dias de Toledo Piza Durante, CER Mara Rubia Lourenço Goes, CER Vera Lucia Cavassani, CER Liliane Maurício, CER Thereza Quadrado Barbieri, CER Carolina Ometto Pavan, CER Maria Aparecida Megda Moreira, CER Ceres Carreira dos Santos, CER Sueli de Lima Dias, EMEF Américo Roncalli, EMEF Prof. Virgílio Gomes, EMEF Dona Lúcia Mariana Romania Berti, EMEF Dr. João Baptista Pereira de Almeida, EMEF Atemaro Rodrigues de Souza, EMEF Dona Elvira Barbieri Pano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	SUBTOTAL	UNIDADES ATENDIDAS
Armário alto com prateleira (2 portas e 4 prateleiras. 1600mm de altura X 800mm)	R\$ 2.504,00	20	R\$ 50.080,00	DONA ELVIRA
Armário Baixo de Madeira	R\$ 1.050,00	20	R\$ 21.000,00	DONA ELVIRA
Arquivo para pastas suspensas (aço, 4 gavetas, 1335 mm de altura)	R\$ 2.272,00	8	R\$ 18.176,00	DONA ELVIRA
Artigos/Materiais esportivos	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	DONA ELVIRA
Bebedouro	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00	DONA ELVIRA
Bonecos/Modelos anatômicos (incluindo esqueletos)	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	DONA ELVIRA
Brinquedos/Jogos educativos	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00	DONA ELVIRA
Cadeira de uso múltiplo - VERDE (h assento = 460mm)	R\$ 450,00	40	R\$ 18.000,00	DONA ELVIRA
Cadeira fixa	R\$ 430,00	30	R\$ 12.900,00	DONA ELVIRA
Cadeira giratória com braços	R\$ 1.300,00	21	R\$ 27.300,00	DONA ELVIRA
Câmera Resolução Full HD 720p/1080p e Lente Infravermelho	R\$ 400,00	160	R\$ 64.000,00	TODOS OS CERS E EMEFS
Central de Alarme Monitorável	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	TODOS OS CERS E EMEFS
Congelador horizontal "freezer" (500 a 550 litros)	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00	DONA ELVIRA



SEDUCPTA2023001339DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Conjunto para aluno - Tamanho 4 (tampo injetado)	R\$ 605,00	100	R\$ 60.500,00	DONA ELVIRA
Conjunto para aluno - Tamanho 6 (tampo injetado)	R\$ 614,00	180	R\$ 110.520,00	DONA ELVIRA E VIRGÍLIO GOMES
Conjunto para professor	R\$ 1.062,00	10	R\$ 10.620,00	DONA ELVIRA
Conjunto para refeitório (altura do aluno: de 1,33m a 1,59m)	R\$ 1.833,00	10	R\$ 18.330,00	DONA ELVIRA
Conjunto para refeitório (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m)	R\$ 1.965,00	10	R\$ 19.650,00	DONA ELVIRA
Contentor móvel para resíduos recicláveis 240 Litros / Verde	R\$ 1.600,00	7	R\$ 11.200,00	DONA ELVIRA
Cortinas (confecção e instalação)	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	DONA ELVIRA
Espremedor de frutas comercial	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	DONA ELVIRA
Estante Baixa de Madeira	R\$ 980,00	10	R\$ 9.800,00	DONA ELVIRA
Estante / escaninho de madeira	R\$ 1.150,00	10	R\$ 11.500,00	DONA ELVIRA
Estante simples (Em aço desmontável, 2000mm de altura, 6 prateleiras)	R\$ 898,00	30	R\$ 26.940,00	DONA ELVIRA
Fogão industrial / 6 bocas para GLP	R\$ 7.400,00	1	R\$ 7.400,00	DONA ELVIRA
Forno de micro-ondas	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00	DONA ELVIRA
Gaveteiro - Sistema de mobiliário para áreas administrativas (3 gavetas, dotado de rodízios)	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00	DONA ELVIRA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

lavadora de alta pressão - wap	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00	DONA ELVIRA
Lousa quadriculada	R\$ 4.000,00	6	R\$ 24.000,00	DONA ELVIRA
Máquina de lavar roupas	R\$ 2.700,00	2	R\$ 5.400,00	DONA ELVIRA
Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas	R\$ 568,00	5	R\$ 2.840,00	DONA ELVIRA
Mesa de reunião (L=2000mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	R\$ 3.240,00	4	R\$ 12.960,00	DONA ELVIRA
Mesa de uso múltiplo VERDE CLARO (D=1200 X h=755mm / 4 usuários) com rodízios	R\$ 1.150,00	12	R\$ 13.800,00	DONA ELVIRA
Mesa (L=1200mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00	DONA ELVIRA
Microcomputador Desktop Plus Educacional 14.300 Pontos Passmark	R\$ 4.100,00	50	R\$ 205.000,00	DONA ELVIRA
Mural (Em painel MDF, dotado de suportes de fixação, dimensões 1200mm x 1350mm	R\$ 600,00	10	R\$ 6.000,00	DONA ELVIRA
NOTEBOOK SALAS DE AULA	R\$ 4.939,00	210	R\$ 1.037.190,00	TODAS AS EMEFS
Purificador de água	R\$ 3.400,00	2	R\$ 6.800,00	DONA ELVIRA
Quadro Branco (em painel MDF, quadriculado	R\$ 600,00	10	R\$ 6.000,00	DONA ELVIRA
Refrigerador combinado Frost-Free (260 a 320 litros)	R\$ 4.000,00	3	R\$ 12.000,00	DONA ELVIRA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Suporte tipo pedestal para televisores LED até 65“	R\$ 500,00	8	R\$ 4.000,00	DONA ELVIRA
TELEVISAO, SMART TV, LED, 43 POLEGADAS, WIDESCREEN	R\$ 3.400,00	10	R\$ 34.000,00	DONA ELVIRA
Total			R\$ 2.002.906,00	

3 OBJETIVOS:

Os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos, mobiliários e /ou bens móveis com o objetivo de equipar uma nova Unidade Escolar, Dona Elvira Barbieri Pano, e atender as demais unidades da rede em sistema de monitoramento e alarme, notebooks e conjuntos aluno para salas de aula do Ensino Fundamental.

4 METAS A SEREM ATINGIDAS

Equipar a unidade Escolar Dona Elvira Barbieri Pano para atender os alunos do Bairros Luiz Ometto I e Luiz Ometto II.

Oferecer melhores condições de segurança para todas as unidades da rede com central de monitoramento de alarme e câmeras de vídeo.

Oferecer aos alunos novas experiências de aprendizagem com a utilização de equipamentos de tecnologia.

5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

Antes da celebração do ajuste:

- Entrega dos documentos para formalização do processo.

Depois da assinatura do ajuste:

- Licitação para aquisição dos equipamentos, para o desenvolvimento de projetos educacionais



SEDUCPTA2023001339DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

6 CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Américo Brasiliense deverá assumir a título de contrapartida o valor que ultrapassar aos recursos provenientes da emenda parlamentar.

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NÚMERO DE PARCELAS	DESEMBOLSO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R\$	TEMPO PREVISTO DE REALIZAÇÃO (DIAS)
1 ^a	100%	180

9 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

Início- até 30 dias após a assinatura do ajuste

Final – 180 dias após a assinatura do ajuste

Américo Brasiliense, 29 de março de 2023

Dirceu Bras Pano
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



Assinado com senha por: DIRCEU BRAS PANO - 30/03/2023 às 15:12:59
Documento N°: 057603A2169913 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057603A2169913>



SEDUCPTA2023001339DM